

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 160/2015**, que tem como **OBJETO:** Para Realização de cirurgia da glândula tireoide P.A.A.F de Nódulos Tireoidianos à direita (3 Nódulos) na paciente Marly Vieira dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **UNIDADE RADIODIAGNÓSTICA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 01.361.205/0001-65**, estabelecido na Rua da Itália, SN, Centro, Jequié-BA, CEP- 45.200-191.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Dezembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 284/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 160/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: UNIDADE RADIODIAGNÓSTICA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 01.361.205/0001-65.

OBJETO: Para Realização de cirurgia da glândula tireoide P.A.A.F de Nódulos Tireoidianos à direita (3 Nódulos) na paciente Marly Vieira dos Santos.

ASSINATURA: 01/12/2015.

VIGÊNCIA: 09/12/2015.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1